

Recebido

Filiada à FETRAB, CNTE
CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 13 de Janeiro de 2021.

Ofício nº 04/2021

Ao Exmo. Prefeito de Porto Seguro, Jânio Natal.
C/C: Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. Ariana Felberg e a
Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis.

Assunto:

Eduardo Levino S. Filho
Vereador

Ernildo Santos Lage
VEREADOR

[Handwritten signature]

Prezado/a Senhor/a,

[Handwritten signature]

18-02-21
[Handwritten signature]

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem respeitosamente por meio deste instrumento, solicitar a Vossa Excelência **REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO**, do Art. 174 da Lei 1.461/18, a então **PREFEITA** Cláudia Oliveira, que de forma arbitrária, sem qualquer discussão com a categoria, encaminhou à Câmara Vereadores/as projeto de lei alterando o texto, com o **OBJETIVO DE FAVORECER** de forma individual servidor/a concursado/a na Educação, o/a qual está há pelo menos duas décadas (20 anos) afastado/a do Magistério, em desvio das funções previstas na Lei.

A Lei foi aprovada no dia 18/12/2020.

Lionete Matsui
Vereadora

08/02/2021
Lucas Farias Barreto Souza
Vereador
[Handwritten signature]

Ronildo Vinhas Alves
Vereador

08/02/21
[Handwritten signature]

Art.174(...)

Parágrafo Único: O desvio de função de que trata o caput desse artigo, não inclui os servidores do magistério designados por meio de decreto pelo chefe do Executivo, estes manterão suas garantias sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Dilmo Batista Santiago
Vereador
08/02/21

RECEBEMOS
Em: 13/01/21
Horas: 14:50
GABINETE DO PREFEITO

Josemar Marinho Siquara
Chefe de Gabinete
Decreto N° 11 378/21

APLB
SINDICATO
COSTA DO DESCOBRIMENTO

[Handwritten signature]
Enildo Rodrigues da Gama
1º Secretário

O ato, além de ter sido realizado sem consultar a APLB-Sindicato, **TEVE COMO CENTRALIDADE O FAVORECIMENTO INDIVIDUAL**, ao mesmo tempo em que **ATACA TODA UMA COLETIVIDADE**, que se mantém vinculada ao que determina a legislação, a fim de ter sua progressão funcional garantida.

Ante o exposto, a APLB-Sindicato, em nome da ética e do cumprimento das Leis 1.460/18 e 1.461/18, solicita a Vossa Excelência que encaminhe aos nobres Edis requerimento de **REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRACITADO**. Temos a certeza que o Legislativo Municipal irá concordar com a nossa **INDIGNAÇÃO** e, nesse sentido, reverterão o que foi feito.

Saudações,

DIBGO SANTOS GUERRA

08/02/21

11:47 HS:

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO

Deusdete Viana Baião
Diretor - Presidente

Vinicius Pinheiro Parracho
Vereador

Charles Sena Santos
Vereador

RECEBIDO EM
08.02.21
13/01/21 às 14:57h
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO